

**Secretaria de Estado da  
 Agricultura e do Abastecimento**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS**

OBJETO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares dos municípios, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID nº 11.764.973-3 em 27/5/2013.  
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 650220601044257.33404101-fonte 100  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICIPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	ASS.
11.914.731-0	Barracão	110.000,00	298/13	22/08/13
11.914.643-7	Diamante do Oeste	88.000,00	287/13	21/08/13
11.816.937-9	Godoy Moreira	80.000,00	279/13	21/08/13
12.024.756-5	Iporã	87.999,00	289/13	19/08/13
11.914.598-8	Jandaia do Sul	80.000,00	285/13	21/08/13
11.914.905-3	Mangueirinha	87.996,00	304/13	23/08/13
11.914.636-4	Nová Aurora	88.000,00	143/13	19/08/13
11.914.715-8	Nova Prata do Iguaçu	110.000,00	297/13	22/08/13
11.915.017-5	Paulo Frontin	90.000,00	293/13	16/08/13
11.915.013-2	Porto Vitória	72.000,00	294/13	16/08/13
11.914.691-7	Quitandinha	80.000,00	288/13	21/08/13
11.941.325-7	São João do Ivaí	80.000,00	062/13	22/08/13
11.915.012-4	São Mateus do Sul	71.400,00	295/13	16/08/13

**R\$ 264,00 - 78814/2013**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS**

OBJETO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012.  
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 650220601044257.33404101-Fonte 100  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICIPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	DATA ASS.
11.914.747-6	Ampere	33.000,00	282/13	21/08/13
11.816.854-2	Arapuã	42.000,00	301/13	22/08/13
11.979.989-9	Barbosa Ferraz	24.000,00	284/13	21/08/13
11.914.745-0	Bom Jesus do Sul	33.000,00	283/13	21/08/13
11.764.980-6	Cafeara	43.400,00	303/13	23/08/13
11.867.403-0	Grandes Rios	33.000,00	189/13	21/08/13
11.867.646-7	Inácio Martins	24.000,00	299/13	22/08/13
12.024.759-0	Iporã	33.000,00	290/13	19/08/13
11.914.795-6	Lidianópolis	24.000,00	302/13	22/08/13
11.817.102-0	Lunardelli	42.000,00	300/13	22/08/13
11.915.003-5	Mari Luz	31.500,00	305/13	22/08/13
11.914.758-1	Prudentópolis	50.000,00	306/13	22/08/13
11.867.686-6	Quarto Centenário	34.000,00	307/13	22/08/13
12.050.241-7	Santo Antônio do Sudoeste	33.000,00	308/13	22/08/13
11.816.696-5	São João do Ivaí	80.000,00	063/13	22/08/13
11.966.924-3	São Jorge do Ivaí	24.000,00	309/13	22/08/13

**R\$ 288,00 - 78762/2013**

**Secretaria de Estado da Família  
 e Desenvolvimento Social**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA  
 FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS**

**DESPACHO SECRETARIAL**

PROTOCOLO:12.054.945-6

I- Autorizo a aquisição de copos descartáveis, coadores de café e suportes para coador, em atendimento aos Centros de Socioeducação, Escritórios Regionais e Sede desta Pasta, no valor de R\$ 4.972,40 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), que serão fornecidas pelas empresas Comercial Cronus Ltda., PAS-Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.-ME e T.R. Carpes & Cia Ltda., vencedoras do Registro de Preço DEAM/SEAP, Pregão Eletrônico nº 137 e 218/2012, com base na Informação nº 655/2013-NJA/SEDS (folhas 95 a 97) e na Informação nº 314/2013-DG/SEDS (folha 107).

II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 23 de agosto de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
 Secretária de Estado da  
 Família e Desenvolvimento Social

**R\$ 120,00 - 78747/2013**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA  
 FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS**

**DESPACHO SECRETARIAL**

PROTOCOLO:11.980.936-3

I- Autorizo a contratação por dispensa de licitação, da empresa José Carlos Trinches-ME, para prestação de serviços de recarga de extintores, em atendimento ao Centro de Socioeducação Umuarama, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com base na Informação nº 699/2013-NJA/SEDS (folhas 38 a 42), na Folha de Despacho DG/SEDS (folha 49), e em atenção à competência estabelecida pelo artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012.

III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 23 de agosto de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
 Secretária de Estado da  
 Família e Desenvolvimento Social

**R\$ 144,00 - 78711/2013**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA  
 FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS**

**DESPACHO SECRETARIAL**

PROTOCOLO:12.096.256-6

I- Autorizo, com fundamento na Deliberação nº 046/2012-CEAS e na Lei Estadual nº 17.548, de 17 de abril de 2013, o pagamento no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a título de ressarcimento de hospedagem, à Conselheira Não-Governamental, senhora Laura Moreira de Souza, representante do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, na reunião Ampliada e Descentralizada desse Conselho, realizada em Cascavel, nos dias 11 e 12 de julho deste ano, com base na Informação nº 774/2013-NJA/SEDS (folhas 11 a 13).

III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 23 de agosto de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
 Secretária de Estado da  
 Família e Desenvolvimento Social

**R\$ 120,00 - 78908/2013**

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 28314713**

Documento emitido em 26/08/2013 08:40:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Nº 9029 | 26/08/2013 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**R\$ 288,00 - 78762/2013**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA  
 FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

**DESPACHO SECRETARIAL**

PROTOCOLO:12.096.256-6

I- Autorizo, com fundamento na Deliberação nº 046/2012-CEAS e na Lei Estadual nº 17.548, de 17 de abril de 2013, o pagamento no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a título de ressarcimento de hospedagem, à Conselheira Não-Governamental, senhora Laura Moreira de Souza, representante do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, na reunião Ampliada e Descentralizada desse Conselho, realizada em Cascavel, nos dias 11 e 12 de julho deste ano, com base na Informação nº 774/2013-NJA/SEDS (folhas 11 a 13).

III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.